

PORTARIA nº. 02/2019 de 19 de dezembro de 2019.

SOBRE O FUNCIONAMENTO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E
URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA NOS
DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2 E 3 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora – FAU/UFJF – usando das suas atribuições no trato da natureza administrativa do funcionamento de serviços da FAU/UFJF, estabelece, para preservar e evitar riscos segurança pessoal para funcionários:

1º – Fechar a unidade acadêmica nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019 (quinta-feira e sexta-feira) e 2 e 3 de janeiro de 2020 (quinta-feira e sexta-feira).

2º – Os funcionários deverão repor, conforme previsão legal, as horas não trabalhadas nos referidos dias em que a unidade estará fechada após recesso e feriados.

3º – Eventuais demandas serão recebidas na secretaria da Faculdade de Engenharia, conforme trato entre Direções.

4º – Publique-se por afixação e pela web site da FAU: www.ufjf.br/fau.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

J. GUSTAVO FRANCIS ABDALLA
FAC. ARQUITETURA E URBANISMO
UFJF - SIAPE - 0990189